PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2024.

Ofício nº ***245/2024***

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, o qual dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2.024.

O presente projeto de lei nº 1.478 de 04 de julho de 2.024, tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a despesas de custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária.

Atenciosamente,

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:26:52 -03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Jerônimo Marques
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

JUSTIFICATIVA

Explicação do Projeto de Lei

Autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente a despesas de custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A cobertura para execução das despesas, será através de recursos recebidos do Governo Estadual no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Portanto solicitamos aprovação do devido projeto de lei, para que possamos realizar dar inicio aos procedimentos de licitação.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de maio de 2000.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2.024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:27:03 -03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 1.478 de 04 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 30.000,00** ***(trinta mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 – Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 – Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R$ 30.000,00 ***(cinquenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2.024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.07.04 17:27:19 -03'00'

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 05 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.
Plenário das Sessões, em 05 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 05 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 11 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 11 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 11 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; Processo 007.00053619/2023-24; assinado em 04/06/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023

Valor de Repasse: R$ 30.000,00

Parecer Referencial C.J. nº 1/2024 – Data 08/01/2024

Vigência: 31/12/2024

a realização da sessão pública será na data 10/06/2024, das 09h00 às 15:00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, poderão ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Bernardino de Campos.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

DISPENSA DE LICITACAO
Ordenador de Despesas da UGE/UASG 380172
Processo SEI n.º 006.00193640/2024-71
Despacho da Autoridade de 05/06/2024
Torna se público que o CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS, por meio da Diretoria do Centro Administrativo, localizada na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença km 4,5 - CEP: 13.064.654 (complexo prisional Campinas x Hortolândia) na cidade de Campinas/SP, realizará, Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa nº 90002/2024 do tipo "menor preço", na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO/PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS DIVERSOS que será realizada no dia 12/06/2024 as 09:00 horas através do site https://www.gov.br/compras. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, poderão ainda ser consultado e/ou requisitado junto ao Setor de Finanças da Diretoria do Centro Administrativo, através do e-mail: adm@cdpcampinas.sap.sp.gov.br / edersoncaires@sp.gov.br . Dúvidas entrar em contato no telefone (19) 3282-1500 nos ramais 220 / 202 ou 236.
Publique-se.

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:
ENCONTRA SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 90015/2024, PROCESSO Nº. 006.00187866/2024-32 -, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Leite e Derivados para consumo da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e o Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.024.
Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico
Amparo legal: Lei nº 14.133/2021
Tipo: Edital
Modo de Disputa: Aberto
Valor Total da Contratação : R$ 187.915,00
Critério de Julgamento: menor preço por item
Preferência Me/Epp/Equiparadas: NÃO
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 06/06/2024
INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 07/06/2024
A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 19/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.
O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 19/06/2024.
O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras.Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.
Aviso de Contratação Direta
Processo 006.00060794/2024-87
CONTRATANTE (UASG) 380152 Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca
OBJETO
Aquisição de telhas e cumeeiras para uso nos pavilhões desta Unidade Prisional.
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90016/2024
(Processo Administrativo n.º 006.00105680/2024-73)
Torna se público que Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, por , realizará dispensa meio do Núcleo de Finanças e Suprimentos Eletrônica, com Critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições Estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 14.904,00
Data da sessão: 12/06/2024
Horário da Fase de Lances: 09:00h às 15:00h
Contato para esclarecimentos: financas@pch.sap.sp.gov.br
Critério de Julgamento: menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Senhor Fornecedor
Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli
CNPJ: 07.612.306/0001-48
rua prudente de moraes, 220, cj A
14670000 – São Paulo - SP
INTIMAÇÃO
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) PENITJOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA,
vem comunicar Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli - CNPJ: 07.612.306/0001-48, já qualificada no contrato numero
001/2024 e edital 90001/24-NPS, acerca da apuração dos seguintes fatos:
2. Fica a Empresa NOTIFICADA a efetuar a entrega de: 1.416 PACOTES COM 5 KGS ARROZ AGULHINHA, GRUPO
BENEFICIADO, TIP 1, CLASSE LONGO FINO, CONF. EDITAL: 400 PACOTES COM 1 KGFEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1,
TIPO 1, NOVO, CONF. EDITAL. Sob pena das sanções previstas no Artigo Art. 156 , 166 a 168 da Lei Federal 14.133, de
acordo com o estipulado na RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024.
3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a
contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site
www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso hp591x, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla
Defesa", para incluir a sua manifestação;
4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.
5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:
ROD. DR.ARY PINTO LIPPELT, KM.5 - CASA BRANCA, CASA BRANCA - SP, 13700000
Senhor Fornecedor
COFFEECOI EXPORTACAO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA - ME
CNPJ: 08.539.105/0001-25
ROD SP 342, 420
13990000 – São Paulo - SP
INTIMAÇÃO
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) PENITJOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA,
vem comunicar COFFEECOI EXPORTACAO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA - ME - CNPJ:
08.539.105/0001-25, já qualificada no contrato número 007/2024 e edital 90001/24-NPS, acerca da apuração dos seguintes fatos:
2. Fica a Empresa NOTIFICADA a efetuar a entrega de: 190 pacotes de 500g Café Tradicional. Sob pena das sanções previstas
no Artigo Art. 156 , 166 a 168 da Lei Federal 14.133, de acordo com o estipulado na RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024.
3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a
contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site
www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 57ien0, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla
Defesa", para incluir a sua manifestação;
4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.
5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:
ROD. DR.ARY PINTO LIPPELT, KM.5 - CASA BRANCA, CASA BRANCA - SP, 13700000

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA I

PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO
Portaria do Diretor Técnico III nº 47/2024 - PAQF, de 05 de junho de 2024
Dispõe sobre a designação de servidores para comporem, sem prejuízo de suas atividades, Comissão de Avaliação e Credenciamento para a Chamada Pública nº 01/2024.
Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para comporem a Comissão de Avaliação e Credenciamento para a Chamada Pública nº 01/2024, com fundamento nos ditames do instrumento convocatório modelo padrão, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, através do Processo 16847 - 1153653/2011, datado de 23/08/2012, objetivando a compra de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS para o período de julho a dezembro de 2024, instruída pelo processo 006.00183061/2024-44 - 20240313212, os seguintes servidores:
Aislan Giovani de Souza, RG. 36.782.684-7
Jéssica Laurindo Meneghin, RG. 40.672.358-8
Paulo Sérgio Redondo, RG. 18.750.778-8
A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
PENITENCIÁRIA DR ANTONIO DE QUEIRÓZ FILHO - ITIRAPINA-SP
Extrato de Renovação Contratual
Contrato nº 69/2021 – Processo nº 2021/32305
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis e Outros Serviços para o Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro.
Contratante: Penitenciária Dr. Antonio de Queiroz Filho
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
Valor Mensal: R$ 2.317,23
Valor do Contrato Atualizado: R$ 103.635,27
Valor da Renovação: R$ 34.758,45
Período da Renovação: 15 meses
Início em: 28/05/2024 a 27/08/2025
Ficam mantidas as demais condições contratuais

PENITENCIÁRIA II DE GUAREÍ

Processo SEI nº 006.00160986/2024-92
Código Único: 2024047358-4
Pregão Eletrônico nº: 90006/2024
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para consumo no período de abril a junho/2024.
Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA II DE GUAREÍ, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2024, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo SEI nº 006.00160986/2024-92, Código Único: 2024047358-4, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para consumo no período de julho a setembro/2024.
A realização da sessão será no dia 19/06/2024, às 09h00min.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital também se encontra disponível no endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, seção de CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, e www.e-negociospublicos.com.br e as informações poderão ser obtidas na própria Unidade através do telefone: (15) 3258-1301 – ramais 212/226/239.
Processo SEI nº 006.00161008/2024-68
Código Único: 2024047370-8
Pregão Eletrônico nº: 90009/2024
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Leite e Derivados) para consumo no período de abril a junho/2024.
Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA II DE GUAREÍ, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2024, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo SEI nº 006.00161008/2024-68, Código Único: 2024047370-8, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Leite e Derivados) para consumo no período de julho a setembro/2024.
A realização da sessão será no dia 18/06/2024, às 09h00min.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital também se encontra disponível no endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, seção de CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, e www.e-negociospublicos.com.br e as informações poderão ser obtidas na própria Unidade através do telefone: (15) 3258-1301 – ramais 212/226/239.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

EXTRATO DE EDITAL
Conforme art. 54 §1º da Lei 14.133/2021.
AVISO DE ABERTURA
EDITAL 0005/2024 - PREGÃO 90005/2024
A Penitenciária de Assis (UASG 380131), comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, com PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS, com critério de julgamento por menor preço, objeto do Processo 006.00120112/2024-01, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para o período de Junho a Agosto de 2024, para atender as necessidades nesta Unidade Prisional.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08:00h, do dia 07/06/2024, até às 17:00h do dia 18/06/2024.
A Sessão Pública será realizada por meio eletrônico no site www.compras.gov.br, com início previsto para às 09:00 horas do dia 19/06/2024.
LOCAL DA SESSÃO: www.comprasnet.gov.br (localizar a licitação por meio do código UASG 380131)
O Edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.gov.br/compras e ainda poderá ser solicitado à Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade, por meio do endereço eletrônico financas@passis.sap.sp.gov.br .

PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2024-PIMIR
Processo nº SEI 006.00187869/2024-76
Encontra-se aberta no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, situado Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº. 4.450 - CEP 16.800-901 - Mirandópolis - SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024 - Processo SEI nº 006.00187869/2024-76, referente a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL.
Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024 às 09h (Horário de Brasília)
Data de fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 às 09h (Horário de Brasília)
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 20/06/2024.
O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3199-0061, ramal 270.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90004/2024-PIMIR
Processo nº SEI 006.00157733/2024-31
Encontra-se aberta no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, situado Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº. 4.450 - CEP 16.800-901 - Mirandópolis - SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2024 - Processo SEI nº 006.00157733/2024-31, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS.
Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024 às 09h (Horário de Brasília)
Data de fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 às 09h (Horário de Brasília)
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 20/06/2024.
O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3199-0061, ramal 270.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CIA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NCR? n.º 07/2023
PROCESSO n. 017.00011291/2023/31
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS DIVERSOS.
COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS, DE 05.06.2024
Em atenção ao disposto no artigo 15 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, segue abaixo relação de preços da Ata vigente na Secretaria da Fazenda:
Ata de Registro de Preços nº 07/2020
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA VALOR UNITÁRIO
01 De 101 até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas p/pessoa 5000 R$ 24,65
02 De 251 até 500 (quinhentas) pessoas p/pessoa 5000 R$ 22,00
03 Até 100 (cem) pessoas p/pessoa 50000 R$ 28,90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Centros Regionais de Administração
Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto
Extrato do Contrato
Número do Processo: 01700.110783/2024 Número do Contrato: 23708-SAAC 00070-2024
Parecer Jurídico: CJ 88 de 10/03/2021
Modalidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação Art. 25º
Contratante(s): 200152 - CTO.REG.ADMINISTDE RIB.PRETO
Contratada: ESCOLA DE EDUCAçAO INFANTIL PEQUENO SAPEQUINHA S/S LTDA. ME
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços de Acolhimento Infantil
Vigência: 04/06/2024 à 03/09/2025
Valor Total do Contrato: R$ 12.907,50
Valor do exercício (2024): R$ 5.937,45 - Exercício (2025): R$ 6.970,05
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO GERAL
Data Assinatura: 04/06/2024
Nº do Pregão:

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024 Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira; Processo 007.00053550/2023-39; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Guaiçara; Processo 007.00053578/2023-76; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Guareí; Processo 007.00053580/2023-45; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 50.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Ibiúna; Processo 007.00053586/2023-12; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Igarapava; Processo 007.00053587/2023-67; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Miaçaba; Processo 007.00053609/2023-99; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; Processo 007.00053619/2023-24; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Monte Castelo; Processo 007.00053620/2023-59; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 50.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Promissão; Processo 007.00053639/2023-09; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 50.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Sarapuí; Processo 007.00053656/2023-32; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 30.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Torrinha; Processo 007.00053663/2023-34; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 70.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Processo 007.00053666/2023-78; assinado em 04/06/2024
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio.
Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo – Decreto nº 64.467/2019 - Município Agro - Ranking Paulista Ciclo 2022/2023
Valor de Repasse: R$ 40.000,00
Parecer Referencial C.I. nº 1/2024 – Data 08/01/2024
Vigência: 31/12/2024
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Prefeitura Municipal de Ubirajara; Processo 007.00053667/2023-12; assinado em 04/06/2024

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
Centro de Licitações e Compras
Centro de Licitações e Compras
APTA REGIONAL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO
Diante dos elementos de instrução dos autos, ADJUDICO o objeto, e HOMOLOGO a licitação, pelas normas definidas na Lei vigente - artigo 71 da Lei 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. FED 90005/2024, encartado nos autos do Processo de

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 06/06/2024 05:05:45.
Nº de Série do Certificado: b64e3214-ce42-4a21-962e-0440be960375
[Ticket: 57320160] - www.imprensaoficial.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, n° 90 - CEP. 14730-000 - fone: 17- 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 – site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO QUE O PLENÁRIO "PALMIRO TORRIERI" ESTÁ EM REFORMA E AGUARDANDO O RETORNO DO PODER JUDICIÁRIO ACERCA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR NESTE PERIODO O SALÃO DE JURI "DR. JUÌZ CARLOS TEIXEIRA LEITE".

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 94,111 E 279 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E EM CONSONÂNCIA AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A PARTICIPAR / COMPARECER VIRTUALMENTE (LINK SERÁ DISPONIBLIZADO POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP), ÀS 17 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2024 PARA REALIZAÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA 18ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2021/2024.

DIANTE DO EXPOSTO, A POPULAÇÃO PODERÁ SOMENTE ACOMPANHAR VIRTUALMENTE A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTA SESSÃO PELOS CANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEIS Nº 1.470 AO 1.478/2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 05 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2024, ÀS 17H.

MONTE AZUL PAULISTA, 05 DE JULHO DE 2024.

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Eliel Prioli			
José Alfredo P. Cantori		10/07/2024	11:20
Leandro Pereira			
Luciana Ap. Kubica	Luciana Ap. Kubica	11/07/2024	10:49
Luciene Ap. C. Fachini			
Mardqueu S. França Filho			
Orival Alves		05/07/24	15:39:09
Ricardo Sanches Lima			
Rodrigo F. Arruda			
Walter A. Silva Rodrigues			

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Luciene Fachini	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:54
Luciana Kubica	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:53
Walter Silva Rodrigues	PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...	08:52
Rodrigo Arruda	Edital_convocacao Inclusão Assin...	08:52
Orival Alves	PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...	08:52
Mardqueu França Filho	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...	08:51
Leandro Pereira	Edital Convocação 10 Extraordiná...	08:50
Zinho Cantori	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:50
Eliel Prioli	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...	08:49
Câmara MAP 2021-2024	Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...	08:49
Ricardo Lima	PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...	08:48
Eduardo Medici	Muito obrigada	08:41
Fábio Marques		

Leandro Pereira

PROTOCOLO 2570 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 747 KB
Abrir Salvar como...

08:50

PROTOCOLO 2572 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 1.1 MB
Abrir Salvar como...

08:50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Convocação 10 Extraordinária -00...
Documento do Adobe Acrobat • 609 KB
Abrir Salvar como...

08:50

Lida Hoje, 08:52
Entregue Hoje, 08:51

Mensagem

08:57
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Luciene Fachini	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:54
Luciana Kubica	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:53
Walter Silva Rodrigues	PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...	08:52
Rodrigo Arruda	Edital_convocacao Inclusão Assin...	08:52
Orival Alves	PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...	08:52
Mardqueu França Filho	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...	08:51
Leandro Pereira	Edital Convocação 10 Extraordiná...	08:50
Zinho Cantori	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:50
Eliel Prioli	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...	08:49
Câmara MAP 2021-2024	Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...	08:49
Ricardo Lima	PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...	08:48
Eduardo Medici	Muito obrigada	08:41
Fábio Marques		

Rodrigo Arruda
visto por último hoje às 08:37

PROTOCOLO 2573 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 802 KB
Abrir Salvar como...

08:52

PROTOCOLO 2570 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 747 KB
Abrir Salvar como...

08:52

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Fabio Frei Nancy"
Rua Dr. João Gomes, nº 40 - CEP 14.370-000 - Fone / Fax: (17) 3351-1244
(17) 3351-1244 - 3351-1245 - 3351-1246 - 3351-1247 - 3351-1248 - 3351-1249 - 3351-1250
site: www.camarademonteazulpaulista.sp.gov.br
e-mail: camara@camarademonteazulpaulista.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INCLUSÃO DE PROJETOS DE LEIS

OS ARTIGOS 84,111 E 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E EM CONSONÂNCIA AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A PARTICIPAR : COMPARECER VIRTUALMENTE (LINK SERÁ DISPONIBILIZADO POR MEIO DO

Edital_convocacao Inclusão Assinado -...
Documento do Adobe Acrobat • 587 KB
Abrir Salvar como...

08:52

Lida Hoje, 08:53
Entregue Hoje, 08:52

Mensagem

08:57
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Walter Silva Rodrigues	Por nada	09:07
Luciene Fachini	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:54
Luciana Kubica	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:53
Rodrigo Arruda	Edital_convocacao Inclusão Assin...	08:52
Orival Alves	PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...	08:52
Mardqueu França Filho	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pa...	08:51
Leandro Pereira	Edital Convocação 10 Extraordiná...	08:50
Zinho Cantori	PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...	08:50
Eliel Prioli	PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...	08:49
Câmara MAP 2021-2024	Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...	08:49
Ricardo Lima	PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...	08:48
Eduardo Medici	Muito obrigada	08:41
Fábio Marques		

Walter Silva Rodrigues
online

Documento do Adobe Acrobat • 2.3 MB
Abrir Salvar como...
08:52

PROTOCOLO 2574 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 785 KB
Abrir Salvar como...
08:52

PROTOCOLO 2569 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 794 KB
Abrir Salvar como...
08:52

Lida Hoje, 09:05
Entregue Hoje, 08:52

obrigado 09:05

Por nada 09:07

Mensagem

09:07
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Walter Silva Rodrigues 09:07
Por nada

Luciene Fachini 08:54
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Luciana Kubica 08:53
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Rodrigo Arruda 08:52
Edital_convocacao inclusão Assin...

Orival Alves 08:52
PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...

Mardqueu França Filho 08:51
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...

Leandro Pereira 08:50
Edital Convocação 10 Extraordiná...

Zinho Cantori 08:50
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Eliel Prioli 08:49
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Câmara MAP 2021-2024 08:49
Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...

Ricardo Lima 08:48
PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...

Eduardo Medici 08:41
Muito obrigada

Fábio Marques

Eliel Prioli

PROTOCOLO 2569 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 794 KB
Abrir Salvar como...

08:49

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, PAULISTA
"Palácio 9 de Março"
Rua Dr. João Lopes, nº 90 - CEP 14.750-000 - Fone: (17) 3341-1000
E-mail: monteal@camarasmonteal.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INCLUSÃO DE PROJETOS DE LEIS

OS ARTIGOS 94,111 E 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E EM CONSONÂNCIA AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A PARTICIPAR E COMPARECER VIRTUALMENTE (LINK SERÁ DISPONIBILIZADO POR MEIO DO

Edital_convocacao Inclusão Assinado -...
Documento do Adobe Acrobat • 587 KB
Abrir Salvar como...

08:49

PROTOCOLO 2575 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 694 KB
Abrir Salvar como...

08:49

Lida Hoje, 09:02
Entregue Hoje, 08:49

Mensagem

09:08
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Walter Silva Rodrigues 09:07
Por nada

Luciene Fachini 08:54
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Luciana Kubica 08:53
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Rodrigo Arruda 08:52
Edital_convocacao Inclusão Assin...

Orival Alves 08:52
PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...

Mardqueu França Filho 08:51
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...

Leandro Pereira 08:50
Edital Convocação 10 Extraordiná...

Zinho Cantori 08:50
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Eliel Prioli 08:49
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Câmara MAP 2021-2024 08:49
Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...

Ricardo Lima 08:48
PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...

Eduardo Medici 08:41
Muito obrigada

Fabio Marques

Luciana Kubica
online

PROTOCOLO 2574 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 785 KB
Abrir Salvar como...

PROTOCOLO 2575 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 594 KB
Abrir Salvar como...

PROTOCOLO 2573 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 302 KB
Abrir Salvar como...

Lida Hoje, 09:07
Entregue Hoje, 08:53

Mensagem

09:08
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- **Walter Silva Rodrigues** 09:07 — Por nada
- **Luciene Fachini** 08:54 — PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...
- **Luciana Kubica** 08:53 — PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...
- **Rodrigo Arruda** 08:52 — Edital_convocacao Inclusão Assin...
- **Orival Alves** 08:52 — PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...
- **Mardqueu França Filho** 08:51 — PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 pá...
- **Leandro Pereira** 08:50 — Edital Convocação 10 Extraordiná...
- **Zinho Cantori** 08:50 — PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...
- **Eliel Prioli** 08:49 — PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...
- **Câmara MAP 2021-2024** 08:49 — Raphael Cazare: Bom dia Senhoras Vere...
- **Ricardo Lima** 08:48 — PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...
- **Eduardo Medici** 08:41 — Muito obrigada
- **Fábio Marques** 08:18

Zinho Cantori
online

PROTOCOLO 2569 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 794 KB
Abrir Salvar como...
08:50

PROTOCOLO 2570 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 747 KB
Abrir Salvar como...
08:50

PROTOCOLO 2573 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 802 KB
Abrir Salvar como...
08:50

Lida Hoje, 09:15
Entregue Hoje, 08:50

Mensagem

09:22
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Câmara MAP 2021-2024 09:46
Ricardo Hd Video: LINK PARA ENTR...

Walter Silva Rodrigues 09:07
Por nada

Luciene Fachini 08:54
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Luciana Kubica 08:53
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Rodrigo Arruda 08:52
Edital_convocacao Inclusão Assin...

Orival Alves 08:52
PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...

Mardqueu França Filho 08:51
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Leandro Pereira 08:50
Edital Convocação 10 Extraordiná...

Zinho Cantori 08:50
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Eliel Prioli 08:49
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Ricardo Lima 08:48
PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...

Eduardo Medici 08:41
Muito obrigada

Luciene Fachini
visto por último hoje às 13:32

PROTOCOLO 2570 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 747 KB
Abrir Salvar como...

PROTOCOLO 2575 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 894 KB
Abrir Salvar como...

PROTOCOLO 2573 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 802 KB
Abrir Salvar como...

Lida Hoje 13:19
Entregue Hoje 08:54

Mensagem

13:37
11/07/2024

WhatsApp

Conversas

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Câmara MAP 2021-2024 09:46
Ricardo Hd Vídeo: LINK PARA ENTR...

Walter Silva Rodrigues 09:07
Por nada

Luciene Fachini 08:54
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Luciana Kubica 08:53
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Rodrigo Arruda 08:52
Edital_convocacao Inclusão Assin...

Orival Alves 08:52
PROTOCOLO 2574 -001.pdf • 4 p...

Mardqueu França Filho 08:51
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Leandro Pereira 08:50
Edital Convocação 10 Extraordiná...

Zinho Cantori 08:50
PROTOCOLO 2573 -001.pdf • 4 p...

Eliel Prioli 08:49
PROTOCOLO 2575 -001.pdf • 3 p...

Ricardo Lima 08:46
PROTOCOLO 2569 -001.pdf • 3 p...

Eduardo Medici 08:41
Muito obrigada

Fábio Marques

Orival Alves

PROTOCOLO 2570 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 747 KB
Abrir Salvar como...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Convocação 10 Extraordinária -00...
Documento do Adobe Acrobat • 609 KB
Abrir Salvar como...

PROTOCOLO 2574 -001.pdf
Documento do Adobe Acrobat • 785 KB
Abrir Salvar como...

Lida Hoje, 11:28
Entregue Hoje, 08:52

Mensagem

13:37
11/07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Estado de São Paulo - Brasil
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO n.: 070/2024

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projetos de Lei, **ambos do mês de Julho de 2.024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências."**

1. Relatório:

Trata-se da legalidade dos Projetos de Lei acima mencionados onde o Executivo Municipal requer autorização para a suplementação de créditos para o exercício de 2024.

2. Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de lei em epígrafe autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária.

O Projetos de Lei nº 1.071 a 1.074, todos do mês Julho de 2.024, onde fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Crédito Especial nos valores correspondentes a cada PL. com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária.

Ficaram assim, suplementados na contadoria da prefeitura de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, os valores acima mencionados para o exercício financeiro da Prefeitura Municipal no ano de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -

Assim sendo, as mudanças de uma mesma categoria exigem um crédito adicional, que onera o **percentual genérico** concedido em lei orçamentária anual (artigo, 165 § 8º, da CF), ou, utilizada toda essa margem, há de o Executivo solicitar específica permissão legislativa para essa modificação orçamentária.

Os Créditos Suplementares, (amplo conceito), são previstos nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 conhecida com Lei do Orçamento e constituem modalidades de créditos adicionais destinados a complementar os créditos orçamentários abertos e tidos como insuficientes.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão de iniciativa exclusiva do Prefeito e serão apreciados pela Câmara Municipal.

A abertura dos créditos adicionais suplementares (remanejamento, transferência) depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

> **Artigo - 12, Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:**
>
> **I - tributos municipais, arrecadação e aplicação de suas rendas;**
>
> **II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da administração local, autorização de abertura de créditos;**

Com efeito, a proposta, através de interpretação sistêmica do artigo 167, III, da Constituição Federal. **Ainda, informo aos nobres**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -

vereadores que devem ser observados os ditames da 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela ***POSSIBILIDADE JURÍDICA*** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2024.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VB3T426FGM7677Y, ou vá até o site https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VB3-T426-FGM7-677Y

Wilson Rodrigo Garcia
Jurídico
Assinado em 10/07/2024, às 10:23:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 – fone: (17) 3361-1254
www.camaramonteazul.sp.gov.br
secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Referente: Projeto de Lei Nº 1478/2024, de 04 de julho de 2024- Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1478/2024, de 04 de julho de 2024 - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências,** em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, de acordo com o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 11 de julho de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Comissão de Finanças e Orçamento	Comissão de Pol. Urb., Meio Amb., Serv. Púb. e At. Priv.
Rodrigo F. Arruda **Presidente**	**Eliel Prioli** **Presidente**	**Luciene Ap. C Fachini** **Presidente**
Orival Alves **Relator**	**Luciene Ap. C. Fachini** **Relatora**	**Luciana Ap. Kubica** **Relatora**
José Alfredo P. Cantori **Membro**	**Luciana Ap. Kubica** **Membro**	**Eliel Prioli** **Membro**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 11 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 11 / 07 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, n° 90 - CEP 14730-000 - fone/fax: 17 3361 1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1961/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.478, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 30.000,00** ***(trinta mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 – Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 – Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	**30.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R$ **30.000,00** ***(cinquenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 4º- Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de julho de 2024.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente

JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente

ELIEL PRIOLI
1º Secretário

ORIVAL ALVES
2º Secretário

LEI Nº **2.675** de **16** de **julho** de **2.024**.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 30.000,00 *(trinta mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 – Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 – Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R$ **30.000,00 *(cinquenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

U.O: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2146 – Manutenção Recursos FNDE Educação Infantil Novas Turmas	
3.3.90.39 – Serviços de Tecnologia da Informação (427)	80.000,00
Fonte 05 – Transferência Convênio Federal	
TOTAL	80.000,00

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R$ **80.000,00*(oitenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial de dotação;

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2146 – Manutenção Recursos FNDE Educação Infantil Novas Turmas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (406)	80.000,00
Fonte 05 – Transferência Convênio Federal	
TOTAL	80.000,00

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

LEI Nº 2.674 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 *(cinquenta mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
U.E: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0034.2063 – Manutenção Emenda 202437300006	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 05 – Transferência Convênio Federal	
TOTAL	50.000,00

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R$ **50.000,00*(cinquenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

LEI Nº 2.675 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R$ 30.000,00 *(trinta mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
U.E: 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0030.2150 – Manutenção Processo 007.00053619/2023-24	
3.3.90.30 – Material de Consumo (431)	20.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (432)	10.000,00
Fonte 02 – Transferência Convênio Estadual	
TOTAL	30.000,00

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Especial aberto no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 16/07/2024 às 14:39:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fb47-86da-9b43-3539

artigo anterior no valor total de R$ **30.000,00*(cinquenta mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

.....

LEI Nº 2.676 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor R$ **500.000,00 *(quinhentos mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.O. - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0024.2144 – Manutenção Recursos Emenda 2024.132.62034	
3.3.90.30 – Material de Consumo (433)	200.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (434)	300.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênio Estadual	
TOTAL	**500.000,00**

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **500.000,00 *(quinhentos mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 16 de julho de 2.024.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo I

.....

LEI Nº 2.677 de 16 de julho de 2.024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Especial no valor R$ **300.000,00 *(trezentos mil reais)*** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.O. - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0024.2144 – Manutenção Recursos Emenda 2024.132.61742	
3.3.90.30 – Material de Consumo (435)	100.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênio Estadual	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (436)	200.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênio Estadual	
TOTAL	**300.000,00**

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **300.000,00 *(trezentos mil reais)*** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2.024.
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 16/07/2024 às 14:39:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fb47-86da-9b43-3539

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fb47-86da-9b43-3539

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1421B, ano XII, veiculado em 16 de july de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 16/07/2024 às 14:39:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/fb47-86da-9b43-3539